

Dr.ª Paula Filomena Martins Lopes, assistente — no período de 30 de Junho a 10 de Julho de 2005.
 Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático — no período de 9 a 13 de Setembro de 2005.

De 29 de Junho de 2005:

Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira, professora auxiliar — no período de 5 a 10 de Julho de 2005.
 Dr. Luís Filipe Roçadas Ferreira, assistente — no período de 4 a 8 de Julho de 2005.

De 30 de Junho de 2005:

Dr. José Manuel Ribeiro de Sousa, assistente — no período de 6 a 9 de Julho de 2005.
 Dr.ª Sandra Cristina Pires Dias, assistente — no período de 15 a 19 de Agosto de 2005.
 Doutora Maria Manuel Silva Oliveira, professora auxiliar — no período de 9 a 14 de Julho de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 16 196/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005 e no uso de competência conferida pela alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Ana Maria de Figueiredo Valado, assistente do 2.º triénio, e António José dos Santos Gabriel, assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — nomeados em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso documental, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para a categoria de professor-adjunto do mapa de pessoal desta Escola.

A referida comissão de serviço extraordinária converte-se em definitiva nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e determinará a exoneração do lugar que vem ocupando.

A aceitação da nomeação produzirá efeitos a partir de 17 de Junho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 16 197/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005 e no uso de competência conferida pela alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Ana Maria da Conceição Ferreira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso documental, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para a categoria de professor-adjunto do mapa de pessoal desta Escola.

A referida comissão de serviço extraordinária converte-se em definitiva nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e determinará a exoneração do lugar que vem ocupando.

A aceitação da nomeação produzirá efeitos a partir de 21 de Junho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Editais n.º 702/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Junho de 2005, proferido no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1

do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o provimento de duas vagas para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, para a área científica de Física.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuindo o grau de mestre ou doutor em Física ou afim.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, no ou para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-052 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, número de telefone e graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;
- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Quatro exemplares dos diplomas dos cursos referidos no *curriculum vitae*.

6.1 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma destas alíneas.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

7.1 — Constitui critério de preferência a posse do grau académico de doutor em Física na área de especialização da Física de Matéria Condensada;

7.2 — Mérito científico do *curriculum vitae* dos candidatos na área científica para que é aberto o concurso, e preferencialmente nos domínios da Física da Matéria Condensada Experimental;

7.3 — Mérito pedagógico do *curriculum vitae* dos candidatos no que respeita à leccionação das componentes teórica e experimental de disciplinas de Física do ensino superior, dando-se preferência aos candidatos que possuam, pelo menos, três anos de experiência lectiva efectiva no ensino superior.

8 — O júri reserva-se o direito de poder entrevistar os candidatos para uma melhor apreciação da prova documental produzida.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Filomena Paulos Varandas Santos Bento, professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor João Paulo Ferreira da Silva, professor-coordenador com agregação do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.